

INDICAÇÃO N.º 065/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizado reparo do calçamento na esquina das ruas Manoel Bento dos Santos com Ernesto Kugler.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se origina na solicitação de moradores do local supracitado que relatam que seus imóveis estão sofrendo rachaduras decorrentes de fortes impactos que veículos pesados que transitam naquela via acabam por sofrer ao passarem por ondulações e defeitos do calçamento.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2017.

JOÃO PAULO RIBAS
Vereador

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Vereador